



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.758/2017

Coloca servidor a disposição, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**Considerando** o que consta no requerimento nº 2437/2017;

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica á disposição da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua, a servidora efetiva **REGINA CAELI XAVIER BETTERO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Municipal, com ônus para o Município de Alegre – ES.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de novembro de 2017 e terá vigência até 17 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 27 de novembro de 2017.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração